



PORTARIA Nº 277/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Casa Forte,

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Marquês de Tamandaré, no trecho compreendido entre a Rua Luiz Guimarães e a Avenida 17 de Agosto, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 20 de dezembro de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de dezembro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

